



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Sexta-feira • 5 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1519

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- Errata de Publicação do Decreto N° 099, de 03 de Junho de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Erratas



Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65
Telefone: (075) 3456- 2104/ 2113



ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 099, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Na publicação do dia 04/06/2020, do decreto nº 099, de 03 de junho de 2020 pagina 2, Edição nº 1515, do Diário Oficial dos Municípios, o mesmo passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: “Exonera a pedido titular do cargo de secretária de saúde municipal e dá outras providências correlatas”.

Leia-se: Exonera a pedido titular do cargo de Secretária de Assistência Social municipal e dá outras providências correlatas.

Permanecem em vigor os artigos do decreto nº 099, e os efeitos desta errata, retroagem desde a data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cardeal da Silva - BA, 05 de junho de 2020.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita